RESIDÊNCIA PEDIÁTRICA

FIQUE ALERTA!

Programa Mais Médicos

Organização: Gil Simões Batista[1]

Facilitamos, neste número, o acesso à Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos. Alertamos que esta lei vai além da contratação de médicos, instituindo, também, mudanças em diferentes áreas da formação médica - novas faculdades de medicina, utilização dos hospitais públicos por faculdades privadas, currículo do internato, acesso à residência médica.

Certo da importância da participação de todos, na discussão sobre as mudanças propostas pelo governo federal, esperamos que a leitura seja útil na formação da opinião dos jovens médicos.

http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=23/10/2013

[1] Chefe do Serviço de Pediatria do Hospital Federal dos Servidores do Estado. MS. RJ. Coordenador Adjunto de Residência e Estágios em Pediatria da SBP.